



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

Ofício n.º PMC/SEGOV/GAB/076/2026.

Congonhas, 26 de março de 2026.

Exm. Sr.

Averaldo Pereira da Silva,
Presidente de Mesa Diretora da Câmara Municipal de Congonhas.

ASSUNTO: Resposta a Requerimento

Câmara Municipal de Congonhas



PROTOCOLO GERAL 646/2026
Data: 30/03/2026 - Horário: 11:36
Legislativo

Prezado Senhor,

Em atenção ao Requerimento 60/2026, encaminhado por meio do Ofício 25/2026/Secretaria, encaminhamos a V.Exa. encaminhamos a Comunicação Interna abaixo relacionada na qual a devida secretaria presta os esclarecimentos necessários em relação ao requerimento

- SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO,
ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

Aproveitamos a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência e aos demais pares nossos votos de elevada estima e consideração.

CÁSSIO EMANUEL FERNANDES SEABRA
Secretário Municipal de Governo



Ofício nº 003/2026/PMC/SEDASC/DPSE

Congonhas, 25 de março de 2026.

DE: Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Assistência Social e Cidadania – SEDASC

PARA: Câmara Municipal de Congonhas

A/C: Vereadora Patrícia Fernandes Monteiro

ASSUNTO: Resposta ao Requerimento nº 60/CMC/26 – solicitação da Vereadora Patrícia Fernandes Monteiro

Prezada,

Cumprimentando-a cordialmente, sirvo-me deste Ofício para encaminhar resposta ao Requerimento nº 60/CMC/26, em que solicita informações sobre a população em situação de rua atendida pela SEDASC.

Segue em anexo relatório da Equipe de Abordagem Social do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS.

Certa de sua compreensão, renovo votos de estima e consideração,

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente
gov.br MARIANA POSSAS GUIMARAES DOS SANTOS
Data: 25/03/2026 17:40:00-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Mariana Pôssas Guimarães dos Santos

Diretora de Proteção Social Especial

Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Assistência Social e Cidadania

Prefeitura Municipal de Congonhas

www.congonhas.mg.gov.br



prefeituradecongonhas



Canal Congonhas-MG



PrefeituradeCongonhas

Praça Pres. Juscelino Kubitschek, 135 - Centro, Congonhas - MG, 36415-000 | (31) 3732-0800



CI/PMC/SEDASC/DPSE/CREAS/011/2026

Data: 25/03/2026

De: Centro de Referência Especializado de Assistência Social

Para: Diretora de Proteção Social Especial

Assunto: Resposta ao Requerimento 60/2026 – Câmara Municipal de Congonhas

Prezada Diretora,

Em resposta ao requerimento 60/2026, realizado pela Vereadora Patrícia Fernandes Monteiro, informamos que, de maneira conjunta e articulada pelas Diretorias de Proteção Social Básica e de Proteção Social Especial, temos que a Secretaria de Desenvolvimento, Assistência Social e Cidadania-SEDASC, através de seus serviços, como Centro de Referência Especializado de Assistência Social- CREAS, Centro de Referência de Assistência Social- CRAS, Serviço Especializado em Abordagem Social, e os serviços de Proteção Especial de Alta Complexidade, realizam os devidos encaminhamentos para os serviços de saúde do município ao atender pessoas e famílias que possuam questões de saúde mental, incluindo uso abusivo de substâncias psicoativas.

Há articulações entre os serviços para se pensar os atendimentos ao público, realizando, quando necessário, discussões de caso de forma transdisciplinar e intersetorial e também encontros como os que ocorreram no segundo semestre de 2025 e janeiro de 2026, conforme informado à essa Casa Legislativa, como resposta a outros requerimentos, em que discutimos com vários serviços, dentre eles a Saúde, sobre ações necessárias de cada pasta e aquelas que podem ser realizadas em parceria. A partir desses encontros, foi possível elaborar a proposta da criação do Comitê em atenção à População em Situação de Rua – “Ruas que Importam”, que está sendo organizado.

Para os casos de uso abusivo de substâncias, a articulação dos serviços do Sistema Único de Assistência Social-SUAS se dá principalmente com o Centro de Atenção Psicossocial-Álcool e Drogas - CAPS-AD, porém, há de se considerar que, nem sempre os usuários, especialmente os que se encontram em situação de rua, aderem ao serviço oferecido

www.congonhas.mg.gov.br



no CAPS-AD, que possui como metodologia de trabalho as “portas abertas”, sendo a “busca ativa” do público, uma tarefa compreendida como da Atenção Primária de Saúde.

No contexto do município de Congonhas, a Assistência social percebe desafios para oferecer um cuidado integral ao público, avaliando a necessidade da implementação de um serviço de saúde voltado à população em situação de rua que pudesse oferecer, in loco, os primeiros cuidados.

A Portaria nº 122, DE 25 DE JANEIRO DE 2011 define as diretrizes de organização e funcionamento das Equipes de Consultório na Rua, que pode contar com profissionais de nível médio e superior, como enfermeiro; psicólogo; assistente social; terapeuta ocupacional; médico; agente social; técnico ou auxiliar de enfermagem; e técnico em saúde bucal. Estes profissionais, através do “Consultório de Rua” teria a atribuição de I - trabalhar junto a usuários de álcool, crack e outras drogas, agregando conhecimentos básicos sobre Redução de Danos, uso, abuso e dependência de substâncias psicoativas; II - realizar atividades educativas e culturais (educativas e lúdicas); III - dispensação de insumos de proteção à saúde; IV - encaminhar e mediar o processo de encaminhamento para Rede de Saúde e intersetorial; e V - acompanhar o cuidado das pessoas em situação de rua.

Na Conferência Municipal de Saúde do ano de 2025 a proposta de implementação do consultório de rua foi aprovada, aparecendo, inclusive, em dois eixos temáticos, um voltado à Atenção Primária e um voltado à atenção de saúde às minorias e populações vulneráveis, sendo, ao final, unificada em uma proposta única.

Em se tratando do registro no Cadastro Único, com base nos dados extraídos do Sistema de Consulta, Seleção e Extração de Informações, até janeiro de 2026 foram cadastradas 119 pessoas em situação de rua e, dessas, 44 tiveram atualização cadastral nos últimos 8 meses (de junho de 2025 a janeiro de 2006, sendo que no mesmo período – de junho de 2025 a janeiro de 2026, foram cadastradas 18 pessoas.

Cabe ressaltar que se trata de um público que migra constantemente para outras cidades, o que dificulta o processo de atualização e também porque a obrigatoriedade dessa atualização é bianual.

Quanto ao monitoramento da população em situação de rua, com as abordagens realizadas e encaminhamentos da rede, o cadastro das pessoas é realizado pela Equipe Especializada em Abordagem Social através da Plataforma GESUAS e é fundamental informar que muitos dos acompanhamentos não precisam ser mais realizados pela Assistência Social, visto que usuários (as) estão reconstruindo a saída da vida nas ruas, com o trabalho sendo realizado tanto pelo CREAS – Proteção Social Especial de Média Complexidade, quanto pelo Serviço de Acolhimento Institucional Vida Nova Acolhe - Proteção Social Especial de Alta

Complexidade, e tendo acesso à renda por via de empregos ou Bolsa Família, ou administrando benefícios previdenciários e aposentadorias e alugando casas/apartamentos ou mudando de cidade.

Especificando mais o Serviço Especializado em Abordagem Social, ele é realizado de forma contínua e sistemática, com atuação permanente nos territórios do município. As ações são organizadas a partir de rotas previamente definidas, elaboradas com base na identificação dos locais com maior incidência de pessoas em situação de rua. No processo de abordagem, as equipes realizam a identificação dos usuários, o levantamento das demandas apresentadas e a oferta dos serviços disponíveis no âmbito da política de assistência social, bem como de outras políticas públicas setoriais. Os encaminhamentos para a rede de proteção social, especialmente para os serviços da saúde e da rede socioassistencial, ocorrem conforme a necessidade apresentada e a aceitação dos usuários, pois sua autonomia é respeitada. Ademais, o serviço também realiza o atendimento de demandas espontâneas durante o período de funcionamento.

Atualmente, a equipe do serviço especializado em abordagem social da prefeitura de Congonhas-MG é composta por dois técnicos de nível superior, assistentes sociais, e dois técnicos de nível médio, orientadores sociais. A equipe realiza as abordagens de forma contínua nos espaços públicos do município, entretanto, não há uniformização ou identificação profissional padronizada. Diante disso, não é possível à população congonhense identificar os técnicos do serviço. Adicionalmente, registra-se que, no presente período, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Assistência Social e Cidadania (SEDASC) encontra-se com o número reduzido de veículos disponíveis para as equipes, o que repercute diretamente na capacidade operacional do serviço e na constância das abordagens realizadas nos diferentes territórios do município.

No que se refere à oferta de acolhimento institucional para pessoas em situação de rua, destaca-se que, em parceria com a Prefeitura Municipal de Congonhas-MG, a entidade Associação Comunitária Vida Nova, localizada na Rua Benedito Quintino, nº 523, Centro, é responsável pela disponibilização de vagas para acolhimento institucional. Atualmente, a instituição possui capacidade para acolher até 20 pessoas, sendo 15 vagas destinadas ao público masculino e 5 vagas ao público feminino, todas voltadas para pessoas maiores de 18 anos. Ressalta-se ainda que, visando à redução do número de desabrigados e ao fortalecimento da rede de proteção social, e está ocorrendo a ampliação das vagas com previsão de aumento da capacidade para 25 vagas masculinas destinadas às pessoas maiores de 18 anos.

Conforme solicitado no requerimento nº 60/2026, segue o quantitativo de atendimentos realizados pelo serviço especializado de abordagem social nos últimos oito meses, compreendido entre julho de 2025 a fevereiro de 2026:

	Total de pessoas abordadas	Total de Migrantes	Total de abordagens realizadas no mês
Julho/2025	96	31	145
Agosto/2025	116	25	181
Setembro/2025	108	41	167
Outubro/2025	106	27	179
Novembro/2025	83	19	114
Dezembro/2025	72	15	122
Janeiro/2026	93	20	154
Fevereiro/2026	79	26	131

Os dados acima foram extraídos da plataforma GESUAS, que é utilizada pelos serviços da rede socioassistencial dos municípios que adquiriram, e foram, posteriormente, tratados manualmente.

O serviço especializado de abordagem social do município de Congonhas-MG concede às pessoas em situação de rua passagens para os municípios de Belo Horizonte e de São João del-Rei. Sendo assim, parte do público atendido é composta por pessoas consideradas migrantes que procuram o serviço com o intuito de conseguir a passagem. Embora sejam pessoas em situação de rua, os migrantes permanecem no município por curto período de tempo, pois posteriormente se deslocam para outras localidades.

Por fim, nos colocamos à disposição para o fornecimento de informações complementares, esclarecimentos técnicos e demais contribuições que se fizerem necessárias.